



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**Decreto Municipal nº 26
De 25 de março de 2021**

Prorrogam-se as medidas do Decreto Municipal nº 15, de 05 de março de 2021, até 29 de março de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a crescente evolução do número de casos positivos à COVID no Município de Moita Bonita e internamentos de pacientes na rede hospitalar do Estado de Sergipe.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar mecanismos de distanciamento social que impeçam eventos de aglomeração de pessoas e dificultem a propagação do novo coronavírus, salvaguardando a incolumidade pública.

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, de 22 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Prorrogam-se, até 29 de março de 2021, as medidas do Decreto Municipal nº 15, de 05 de março de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

~~Vagner Costa da Cunha~~
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
~~Vagner Costa da Cunha~~
Prefeito Municipal